

MENSAGEM DE LEI Nº 058/2022, 30 de agosto de 2022.

Senhor Presidente,
Ínclitos Pares,

Tenho a honra de submeter à apreciação dessa egrégia Casa Legislativa, o incluso Projeto de Lei que autoriza a abertura de crédito adicional suplementar ao Orçamento do exercício financeiro de 2022 oriundo da Lei Municipal nº 1.425, de 02 de dezembro de 2021 (promulgada pela Câmara Municipal), no valor de R\$ 2.501.980,42 (dois milhões quinhentos e um mil novecentos e oitenta reais e quarenta e dois centavos) e dá outras providências.

CONSIDERANDO que a abertura de crédito adicional suplementar subsidiará o reforço de diversas dotações já existentes no orçamento em curso do Fundo Municipal de Saúde, que se projetam deficitárias, tais como despesa com material de consumo e outros serviços de terceiros pessoa física e jurídica, material de distribuição gratuita, bem como indenizações e restituições que se convergem para a falta de saldo orçamentário.

CONSIDERANDO que referido Projeto de Lei é de iniciativa exclusiva do Poder Executivo Municipal, uma vez que trata de matéria orçamentária, havendo de ser apreciado pela Câmara Municipal, conforme preconiza os ditames constitucionais.

CONSIDERANDO que as operações de abertura de crédito adicional suplementar estão previstas na Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964, que estatui normas gerais do direito financeiro, sendo que no particular, reza o art. 41, inciso I:

“Art. 41. Os créditos adicionais classificam-se em:
I - suplementares, os destinados a reforço de dotação orçamentária;”

Assim, resta evidenciado que a doutrina e a legislação pertinente à matéria corroboram a realização da operação em exame, não havendo, portanto qualquer óbice à sua efetivação, desde que observadas as regras específicas inerentes aos procedimentos desta natureza.

Prosseguindo em análise, segue abaixo os demais dispositivos legais, também aplicáveis ao caso em tela, senão vejamos:

Câmara Municipal de Aquiraz

RECEBIDO

04 / 09 / 22

Aquiraz
Sere
05 - 10: 46

“Art. 43. A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer a despesa e será precedida de exposição justificativa.

§ 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos:

[...]



PREFEITURA DE
AQUIRAZ

CUIDANDO DA NOSSA GENTE



II - os provenientes de excesso de arrecadação;
III - os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei;”

CONSIDERANDO o excesso de arrecadação apurado nos termos do art. 43, §3º da Lei Federal nº 4.320/64.

Portanto, o art. 43 confere o devido supedâneo legal para a abertura de créditos adicionais suplementares.

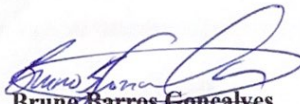
Desta forma, a fim de cumprir com papel do gestor público, apresento o presente Projeto de Lei indicando, com total transparência, as devidas ações orçamentárias, elementos de despesas e fontes de recursos que serão suplementados junto ao orçamento vigente em decréscimo das suas concorrentes que serão devidamente anuladas, bem como em face do excesso de arrecadação apurado.

Além disso, busca-se imprimir uma gestão eficiente, compromissada e responsável, à luz das legislações pertinentes, como a Lei Orgânica do Município de Aquiraz, LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal, a Lei Federal nº 4.320/64 e a Constituição Federal vigente.

Diante de todo o exposto, contamos com os Nobres *Edis* para a aprovação deste Projeto de Lei de elevada importância para garantir condições técnicas para que os recursos sejam alocados nas dotações orçamentárias deficitárias em razão do atendimento das demandas das atividades da Administração e dos municípios.

Certo de que os ilustres membros dessa Colenda Casa Legislativa haverão de conferir o necessário apoio a esta propositura, solicito a Vossa Excelência emprestar a valiosa colaboração no encaminhamento, de modo a colocá-la em tramitação **EM REGIME DE URGÊNCIA**, dado o relevante interesse público, renovando protestos de estima e consideração.

Aproveitamos o ensejo para enviar-lhes nossas cordiais saudações.


Bruno Barros Gonçalves
Prefeito Municipal

A Sua Excelência, o Senhor
JAIR JOSÉ DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Aquiraz
Aquiraz – Ceará

Paço Municipal Carlos Augusto Matos Pires . Rua Augusto Sá, S/N - Centro - Aquiraz/CE - 61.700-000



PREFEITURA DE
AQUIRAZ

CUIDANDO DA NOSSA GENTE



PROJETO DE LEI Nº ____ DE 30 DE AGOSTO DE 2022.

Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Municipal em observância ao determinado na Lei Federal nº 4.320/64, bem como altera a Lei Municipal nº 1.425/2021 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AQUIRAZ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e conforme as disposições dos artigos 40, 41, inciso I, 42 e 43, § 1º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, submete à apreciação da Câmara Municipal de Vereadores o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento vigente do Município de Aquiraz, Crédito Adicional Suplementar para subsidiar o reforço de diversas dotações já existentes no orçamento em curso, do Fundo Municipal de Saúde que se projetam deficitárias, no valor de R\$ 2.501.980,42 (dois milhões quinhentos e um mil novecentos e oitenta reais e quarenta e dois centavos), conforme se discrimina no anexo I desta lei.

Art. 2º - Servirá como recurso para cobertura do Crédito supra descrito, da suplementação, os recursos disponíveis nos seguintes termos:

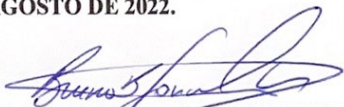
I – do **EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**, apurado nos termos do Art. 43, §1º, inciso II e §3º da Lei nº 4.320/64, no montante de R\$ 678.000,00 (seiscentos e setenta e oito mil reais);

II - da **ANULAÇÃO** parcial ou total de dotações orçamentárias, nos termos do Art. 43, §1º, inciso III da Lei nº 4.320/64, no montante 1.823.980,42 (um milhão oitocentos e vinte e três mil novecentos e oitenta reais e quarenta e dois centavos), conforme o anexo II desta lei.




Art. 3º - Esta Lei autoriza a atualizar e ou ajustar no que couber, a Lei nº 1.403 de 09 de julho de 2021 (Lei de Diretrizes Orçamentárias) e a Lei nº 1.427 de 22 de Dezembro de 2021 (PPA - Plano Plurianual).

Art. 4º A presente Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ PREFEITO CARLOS AUGUSTO MATOS PIRES, EM 30 DE AGOSTO DE 2022.


BRUNO BARROS GONÇALVES
Prefeito Municipal

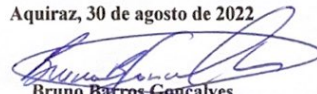
Paço Municipal Carlos Augusto Matos Pires . Rua Augusto Sá, S/N - Centro - Aquiraz/CE - 61.700-000

 Prefeitura de Aquiraz  prefeituradeaquirazoficial  www.aquiraz.ce.gov.br

ANEXO I - SUPLEMENTAÇÕES

Classificação Funcional Programática	Unidade Gestora/Ação	Elemento de Despesa	Valor R\$
15.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
15.01.10.122.0002.2.079	Ação: Manutenção e funcionamento da Secretaria de Saúde	3.3.90.30.00 - Material de consumo	
		Fonte de Recursos: 1500000000	R\$ 90.200,00
		Fonte de Recursos: 1500100200	R\$ 300.000,00
		3.3.90.36.00 Outros serv. De terc. Pessoa física	
		Fonte de Recursos: 1500100200	R\$ 100.000,00
		3.3.90.39.00 Outros serv. De terc. Pessoa Jurídica	
		Fonte de Recursos: 1500000000	R\$ 107.633,59
		Fonte de Recursos: 1500100200	R\$ 200.000,00
15.01.10.301.0009.2.083	Ação: Gestão dos Serviços de Atenção Primária em Saúde	3.3.90.30.00 - Material de consumo	
		Fonte de Recursos: 1500000000	R\$ 100.000,00
		Fonte de Recursos: 1500100200	R\$ 100.000,00
		Fonte de Recursos: 1600000000	R\$ 600.000,00
		3.3.90.36.00 Outros serv. De terc. Pessoa física	
		Fonte de Recursos: 1500100200	R\$ 14.227,26
		Fonte de Recursos: 1600000000	R\$ 30.000,00
		3.3.90.39.00 Outros serv. De terc. Pessoa Jurídica	
15.01.10.302.0009.2.084	Ação: Gestão dos Serviços de Atenção Especializada em Saúde	3.3.90.30.00 - Material de consumo	
		Fonte de Recursos: 1500000000	R\$ 17.463,64
		Fonte de Recursos: 1500100200	R\$ 15.000,00
		Fonte de Recursos: 1600000000	R\$ 25.000,00
		3.3.90.36.00 Outros serv. De terc. Pessoa física	
		Fonte de Recursos: 1500100200	R\$ 11.887,93
		Fonte de Recursos: 1600000000	R\$ 20.000,00
		3.3.90.39.00 Outros serv. De terc. Pessoa Jurídica	
15.01.10.303.0007.2.085	Ação: Atendimentos a Pessoas Reconhecidamente Carentes e por Decisão	3.3.90.32.00 Material, bem ou serv p/ dist. Gratuita	
		Fonte de Recursos: 1500100200	R\$ 400.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS			R\$ 2.501.980,42

Aquiraz, 30 de agosto de 2022


Bruno Barros Gonçalves
 Prefeito Municipal

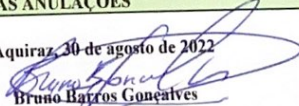
ANEXO II - ANULAÇÕES

Classificação Funcional Programática	Unidade Gestora/Ação	Elemento de Despesa	Valor R\$
15.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
15.01.10.122.0002.2.079	Ação: Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Saúde	3.3.90.30.00 Passagens e despesas com locomoção	
		Fonte de recursos: 1500100200	R\$ 6.000,00
15.01.10.122.0009.2.081	Ação: Gestão do Departamento da Inclusão de Aquiraz	3.3.90.30.00 Material de Consumo	
		Fonte de recursos: 1500000000	R\$ 20.000,00
		Fonte de recursos: 1500100200	R\$ 9.000,00
		3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com locomoção	
		Fonte de recursos: 1500100200	R\$ 10.000,00
		3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria	
		Fonte de recursos: 1500100200	R\$ 10.000,00
		3.3.90.36.00 Outros serv. De Terc. Pessoa Física	
		Fonte de recursos: 1500100200	R\$ 10.000,00
		3.3.90.39.00 Outros serv. De Terc. Pessoa Jurídica	
Fonte de recursos: 1500100200	R\$ 20.000,00		
15.01.10.128.0023.2.082	Ação: Valorização e Capacitação dos Servidores da Saúde	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	
		Fonte de recursos: 1500100200	R\$ 20.000,00
15.01.10.301.0007.1.049	Ação: Construção, Ampliação e Req. De Unidades de Atenção Primária de Saúde	3.3.90.39.00 Outros serv. De Terc. Pessoa Jurídica	
		Fonte de recursos: 1500100200	R\$ 20.000,00
15.01.10.301.0007.1.050	Ação: Implantação de Academias de Saúde	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	
		Fonte de recursos: 1500000000	R\$ 779.000,00
		Fonte de recursos: 1603000000	R\$ 12.000,00
		4.4.90.30.00 Material de Consumo	
		Fonte de recursos: 1500100200	R\$ 1.000,00
		4.4.90.36.00 Outros Serv. De terc. Pessoa Física	
		Fonte de recursos: 1500100200	R\$ 1.000,00
		4.4.90.39.00 Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica	
		Fonte de recursos: 1500100200	R\$ 1.000,00
		4.4.90.51.00 Obras e Instalações	
Fonte de recursos: 1500100200	R\$ 17.000,00		
Fonte de recursos: 1600000000	R\$ 20.000,00		
Fonte de recursos: 1601000000	R\$ 50.000,00		
Fonte de recursos: 1631000000	R\$ 5.000,00		
15.01.10.301.0007.1.051	Ação: Aquisição de Equipamentos e Reap de Unidades de Atenção Primária de Saúde	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	
		Fonte de recursos: 1500100200	R\$ 53.733,66
		Fonte de recursos: 1600000000	R\$ 6.358,55
		Fonte de recursos: 1601000000	R\$ 10.000,00
		Fonte de recursos: 1631000000	R\$ 5.000,00
15.01.10.301.0007.1.052	Ação: Implantação do Núcleo de Atendimento a Meninos e Meninas	Fonte de recursos: 1632000000	R\$ 5.000,00
		4.4.90.30.00 Material de Consumo	
		Fonte de recursos: 1500100200	R\$ 1.000,00
		4.4.90.36.00 Outros Serv. De terc. Pessoa Física	
		Fonte de recursos: 1500100200	R\$ 1.000,00
		4.4.90.39.00 Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica	
		Fonte de recursos: 1500100200	R\$ 1.000,00
		4.4.90.51.00 Obras e Instalações	
		Fonte de recursos: 1500100200	R\$ 17.000,00
		Fonte de recursos: 1600000000	R\$ 20.000,00
Fonte de recursos: 1601000000	R\$ 50.000,00		
Fonte de recursos: 1631000000	R\$ 10.000,00		
15.01.10.301.0009.2.083	Ação: Gestão dos Serviços de Atenção Primária em Saúde	3.3.90.36.00 Outros serv. De Terc. Pessoa Física	
		Fonte de recursos: 1600000000	R\$ 94.000,00
15.01.10.302.0007.1.053	Ação: Construção, Ampliação e Req. De Unidade de Atenção Especializada de Saúde	4.4.90.30.00 Material de Consumo	
		Fonte de recursos: 1500100200	R\$ 1.000,00
		4.4.90.36.00 Outros Serv. De terc. Pessoa Física	
		Fonte de recursos: 1500100200	R\$ 1.000,00
		4.4.90.39.00 Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica	
		Fonte de recursos: 1500100200	R\$ 1.000,00
		4.4.90.51.00 Obras e Instalações	
		Fonte de recursos: 1500000000	R\$ 22.000,00
Fonte de recursos: 1601000000	R\$ 10.000,00		
Fonte de recursos: 1631000000	R\$ 5.000,00		

RJ

15.01.10.303.0007.1.056	Ação: Construção, Ampliação e Req. De Unidades de Assistência Farmaceutica	4.4.90.30.00 Material de Consumo	
		Fonte de recursos: 1500100200	R\$ 1.000,00
		4.4.90.36.00 Outros Serv. De terc. Pessoa Física	
		Fonte de recursos: 1500100200	R\$ 1.000,00
15.01.10.303.0007.1.057	Ação: Aquisição de Equipamentos e Reap. De Unidades de Assist. Farmaceutica	4.4.90.39.00 Outros Serv. De Terc. Pessoa Juridica	
		Fonte de recursos: 1500100200	R\$ 1.000,00
		4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	
		Fonte de recursos: 1500000000	R\$ 30.000,00
15.01.10.303.0009.2.086	Ação: Gestão dos Serviços de Assistência Farmacêutica	Fonte de recursos: 1500100200	R\$ 10.000,00
		Fonte de recursos: 1601000000	R\$ 10.000,00
		3.3.90.30.00 Material de Consumo	
		Fonte de recursos: 1500100200	R\$ 1.000,00
		Fonte de recursos: 1631000000	R\$ 5.000,00
		3.3.90.34.00 Outras desp. Pessoal dec. Contrat. Terc	
		Fonte de recursos: 1500100200	R\$ 1.000,00
		3.3.90.36.00 Outros serv. De Terc. Pessoa Física	
		Fonte de recursos: 1500100200	R\$ 1.000,00
		Fonte de recursos: 1600000000	R\$ 30.000,00
		Fonte de recursos: 1631000000	R\$ 5.000,00
		3.3.90.39.00 Outros serv. De Terc. Pessoa Juridica	
		Fonte de recursos: 1500100200	R\$ 1.000,00
		Fonte de recursos: 1600000000	R\$ 7.460,00
		Fonte de recursos: 1631000000	R\$ 5.000,00
		3.3.90.40.00 Serv. Tec informação/comunic - PJ	
		Fonte de recursos: 1500100200	R\$ 1.000,00
		Fonte de recursos: 1600000000	R\$ 1.000,00
		3.3.90.46.00 Auxilio Alimentação	
		Fonte de recursos: 1500100200	R\$ 1.000,00
3.3.90.49.00 Auxilio Transporte			
Fonte de recursos: 1500100200	R\$ 1.000,00		
3.3.90.95.00 Ind. Pela Exec de Trab de campo			
Fonte de recursos: 1500100200	R\$ 1.000,00		
15.01.10.305.0008.1.058	Ação: Construção, Amplicação e Req. De Unidades de Vigilância em Saúde	4.4.90.30.00 Material de Consumo	
		Fonte de recursos: 1500100200	R\$ 1.000,00
		4.4.90.36.00 Outros Serv. De terc. Pessoa Física	
		Fonte de recursos: 1500100200	R\$ 1.000,00
		4.4.90.39.00 Outros Serv. De Terc. Pessoa Juridica	
15.01.10.305.0008.1.059	Ação: Aquisição de Equipamentos e Reap de Vigilância em Saúde	Fonte de recursos: 1500100200	R\$ 1.000,00
		4.4.90.51.00 Obras e Instalações	
		Fonte de recursos: 1500100200	R\$ 1.000,00
		Fonte de recursos: 1500000000	R\$ 37.000,00
		4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	
15.01.10.305.0008.2.088	Ação: Gestão dos Serviços de Vigilância Epidemiologica em Saúde	Fonte de recursos: 1500000000	R\$ 31.393,35
		Fonte de recursos: 1500100200	R\$ 44.852,00
		Fonte de recursos: 1601000000	R\$ 10.000,00
		3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado	
		Fonte de recursos: 1500100200	R\$ 1.000,00
		Fonte de recursos: 1600000000	R\$ 1.000,00
		3.1.90.11.00 Vencimentos e Vant fixas Pessoal Civil	
		Fonte de recursos: 1500000000	R\$ 100.000,00
		Fonte de recursos: 1500100200	R\$ 10.000,00
		3.1.90.16.00 Outras desp. Variáveis Pessoal Civil	
		Fonte de recursos: 1500100200	R\$ 1.000,00
		Fonte de recursos: 1600000000	R\$ 1.000,00
		3.1.90.94.00 Indenizações e restituições trabalhistas	
		Fonte de recursos: 1500100200	R\$ 1.000,00
		3.3.90.36.00 Outros serv. De Terc. Pessoa Física	
		Fonte de recursos: 1500100200	R\$ 1.000,00
		Fonte de recursos: 1600000000	R\$ 50.000,00
		3.3.90.39.00 Outros serv. De Terc. Pessoa Juridica	
		Fonte de recursos: 1500100200	R\$ 50.000,00
		Fonte de recursos: 1600000000	R\$ 40.182,86
3.3.90.40.00 Serv. Tecnologia informação/comunic - PJ			
Fonte de recursos: 1500100200	R\$ 1.000,00		
Fonte de recursos: 1600000000	R\$ 1.000,00		
TOTAL DAS ANULAÇÕES			R\$ 1.823.980,42

Aquiraz, 30 de agosto de 2022


Bruno Barros Gonçalves
Prefeito Municipal